



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Ponta Porã
3ª Vara Cível

CERTIDÃO – OBJETO E PÉ

Autos: 0803322-40.2014.8.12.0019

Ação: Ação Civil de Improbidade Administrativa - Violação dos Princípios Administrativos

Autor:Ministério Público Estadual

Requerido e Réu: Marlene Lorenzi Ferreira e outros

Cleyson Júnior da Silva, Analista Judiciário da 3ª Vara Cível, certifica a requerimento formulado pelo interessado que, revendo em cartório os dados extraídos do sistema SAJ/PG5, dele verificou constar o seguinte: o registro de uma ação Ação Civil de Improbidade Administrativa, Violação dos Princípios Administrativos movida por Ministério Público Estadual, em face de Helio Peluffo Filho, CPF nº : 204.038.521-53, a qual foi distribuída na data de 24/11/2014. O requerido foi notificado às fls.1109/1110, tendo apresentado sua defesa prévia às fls. 1136/1148, a qual foi impugnada pelo Ministério Público às fls. 1247/1254. Pelo Juízo, a fl. 1255/1262, foram afastadas as preliminares, recebida a inicial e determinada a citação dos réus. Às fls. 1562 foram apresentadas contestação, sendo impugnadas pelo Ministério Público às fl. 1589/1599. Às fls. 1652, houve decisão para especificar provas no prazo de 5 dias, sendo posteriormente saneado o processo às fls. 1959/1962, com designação de audiência às fls.2083/2084. Houve determinação para suspensão dos atos instrutórios, notadamente à realização de audiência, às fl. 2108/2116. Às fls. 2153/2165, foi negado provimento ao recurso. Atualmente, o processo está para análise do magistrado. E sendo somente o que me foi pedido. **Nada mais.** O referido é verdade. Dou fé.

Ponta Porã (MS), 28 de julho de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Cleyson Júnior da Silva
Analista Judiciário

Endereço:

Modelo 990068007-M24427

Fax: Jardim Ipanema - CEP 79904-202,
Ponta Porã-MS - E-mail: ppe-3vciv@tjms.jus.br

